

Excelentíssimo Senhor

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRIVENETA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Associação Triveneta de Santa Tereza, localizada

JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Associação Triveneta de Santa Tereza, para a realização do V Encontro de Cantorias Italianas.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do V Encontro de Cantorias Italianas do corrente ano, de acordo com o orçamento enviado pela entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA,
aos 13 dias do mês de abril de 2000.

JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE leis
nº 313 à fl. 144
Em 13.1.04 2000.
Secretário Geral

Certifico que a presente lei
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 13.1.04.1 2000
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Santa Tereza, 05 de abril de 2000.

Excelentíssimo Senhor:

A Associação Triveneta de Santa Tereza, localizada neste Município, vem solicitar do Executivo Municipal, recursos financeiros para a realização do V Encontro de Cantorias Italiãnas, que se realizará no dia 15/04/2000.

Por tratar-se de um Evento Municipal em que a Prefeitura também é parceira e considerando que a Associação possui poucos recursos, viemos reivindicar R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que seriam gastos da seguinte forma:

PREMIAÇÃO:	R\$ 1.000,00
DIVULGAÇÃO:	R\$ 200,00
CONJUNTO:	R\$ 800,00

Contando com vossa colaboração agradecemos.

Atenciosamente,


**ASSOCIAÇÃO TRIVENETA
SANTA TEREZA**

Exmo. Sr.

JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI

DD. Prefeito Municipal

SANTA TEREZA - RS

+ Terceira
em 06/04/2000